



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 738/03, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, por anulação e dá outras providências.

A Sr.^a ISOLETE CORREA RODRIGUES, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial, por anulação, para incluir no Orçamento do Município, o elemento de despesa – 3.3.50.41.00 – Contribuições, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

ORGÃO: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UNID. ORC.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: Acordo Cooperativo de Parceria

PROJ/ATIV.: Contribuição a Empaer

3.3.50.41.00 – Contribuições

R\$ 10.500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UNID. ORC.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0055 – Manutenção da Secretaria

PROJ/ATIV.: 2022 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.500,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (Doze) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e três.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sob. o nº 196 / 2003	
Em 18 / 08 / 2003	
Sec. Geral	

Isolete Correa Rodrigues
Prefeita Municipal